



ESTADO DO PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Pça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Centro

CNPJ nº 06.716.906/0001-93 – São Miguel do Tapuio/PI

Tel/Fax – 86 3249-1333

LEI Nº 0104/2022

Dispõe sobre a denominação de Rua do Povoado Mato Escuro, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida ACELINO ARAÚJO SILVEIRA a rua ao lado da PI-120, na localidade Mato Escuro no município de São Miguel do Tapuio – Pi; .

Art. 2º - A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Administração será encarregada de confeccionar e afixar as placas de identificação da aludida Avenida;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Administração consignadas no orçamento do município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Tapuio-Pi, 01 de Junho de 2022.



Pompílio Evaristo Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada na data supra.


José Romar de A. Neto
Sec. Mun. de Administração
e Finanças
CPF 050.514.113-20